
Política de Antissuborno



Política de Antissuborno

Sumário

Controle de Versões	2
1. Objetivo	2
2. Abrangência.....	2
3. Papéis e Responsabilidades.....	2
4. Diretrizes da Empresa.....	2

Controle de Versões

Versão	Data	Autor	Notas da Revisão
1.0	19/03/2021	Airton Coelho	Versão Inicial
1.1	22/03/2021	Airton Coelho	Revisão

1. Objetivo

Esta política corporativa ("Política") tem por objetivo fornecer diretrizes à FUTURE, assim como a qualquer outra pessoa ou entidade que trabalhe para ou em nome da FUTURE, no que diz respeito ao combate ao suborno e à corrupção, em complemento às definições contidas na Política de *Compliance*, o nosso Código de Ética e Conduta.

2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os funcionários da FUTURE, bem como a qualquer outra pessoa ou entidade que trabalhe para ou em nome da FUTURE, localizada no Brasil ou no exterior (individualmente uma "Pessoa" e coletivamente "Pessoas").

Todas as Pessoas devem garantir que suas ações em nome da FUTURE atendam aos mesmos padrões de integridade esperados dos funcionários da FUTURE.

3. Papéis e Responsabilidades

Cabe ao *Compliance Officer* esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta Política, estabelecer os procedimentos necessários para a sua implementação e verificar e comunicar as regras estabelecidas na presente Política. Cabe a todos os funcionários da FUTURE cumprirem as diretrizes estabelecidas neste documento.

4. Diretrizes da Empresa

- Proíbe todas as formas de suborno e corrupção. Funcionários da empresa ou terceiros que atuam em seu nome não devem oferecer, pagar, conceder ou prometer nada de valor a qualquer pessoa, empresa ou órgão público em troca de vantagem indevida.
- Proíbe pagamento de coisa de valor sempre que o funcionário suspeitar que o pagamento ou objeto de valor possa ser fornecido a terceiros para fins impróprios.
- Proíbe a indução de qualquer indivíduo a agir ilegalmente ou indevidamente.
- Proíbe o recebimento de coisas de valor para obter vantagens indevidas sob qualquer pretexto.

- Estimula e orienta a qualquer pessoa, interna ou externa a reportar suspeitas ou fragilidades do sistema, em um processo de investigação sigiloso e completo.
- Exige o cumprimento das leis anticorrupção em todas as jurisdições.
- Exige o cumprimento dos requisitos do sistema.
- Garante que não haverá nenhuma represália por levantamento de preocupações, suspeitas ou negação de atividades com risco mais que baixo de suborno.
- Proíbe recebimento de presentes, benefícios e hospitalidade que poderiam ser razoavelmente percebidos como suborno.
- Se compromete com a melhoria contínua do sistema
- O *Compliance Officer* ao receber uma denúncia, seja por relato ou pelo Canal de Denúncia, deverá dar início ao tratamento e investigação no prazo máximo de 2 dias.

Em caso de dúvidas sobre a percepção do atendimento de algum item, o *Compliance Officer* ou a Diretoria devem ser comunicados, que farão a análise e resposta ao funcionário.

A FUTURE nomeou um *Compliance Officer*, responsável por verificar, apurar e gerenciar todo o sistema, reportando diretamente para a Diretoria. Ele possui total autoridade e independência sob o sistema de gestão antissuborno.

O não cumprimento dos requisitos da política e do sistema poderão acarretar sanções administrativas e criminais.

Aprovado em 22 de março de 2021.

André Luis Ribeiro Alô
Chief Executive Officer

Airton Coelho Vieira Junior
Chief Technology Officer
Compliance Officer